

-----**ATA N.º 22/2021**-----

-----Aos vinte e quatro dias, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte um, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----Teresa Ferrão Cardoso; -----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha. -----

-----Faltou a esta reunião o Senhor Vereador José Albano Pereira Marques. -----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE UM**-----

-----Foi presente a ata número vinte e um, da reunião ordinária do Executivo, do dia três, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cunha** disse que é do seu conhecimento que a Associação Cultural do Fornotelheiro enviou, em dezoito de agosto, um pedido de subsídio, mas até ao momento não houve resposta. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deixou o compromisso de que em breve darão uma resposta. -----

-----De seguida propôs que a próxima reunião ordinária, que deveria ter lugar no dia 02/12/2021, se realize no dia 10/12/2021, pelas 10h. -----

-----***A Proposta apresentada foi aprovada.*** -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**1.1 ASSUNTO: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI PARA 2021** - -----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o registo interno n.º 17358, datada de 18/11/2021, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Esteve presente nesta reunião, o Técnico responsável pela Secção de Contabilidade, Dr. José Tavares para prestar os esclarecimentos necessários. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que na sequência daquilo que foi o último mandato constata-se que houve uma progressão da situação financeira, no entanto ainda há um cenário de incerteza, não só pela situação do Covid-19, mas também pela diminuição da verba do FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro. Desse modo, consideram que as propostas devam ir todas no sentido da manutenção dos valores das taxas que estão em vigor. -----

-----De seguida, deu a palavra ao Técnico, José Tavares, para uma explicação mais detalhada sobre o assunto. -----

-----O Técnico começou por dizer que apesar do Orçamento de Estado para dois mil e vinte e dois ainda não estar aprovado, prevê-se um corte no valor de quinhentos e setenta mil euros, face a dois mil e vinte e um, para o Município de Celorico da Beira no âmbito dos mapas de transferências para os Municípios. É transversal a todas as Autarquias e a maior parte desse corte resulta do mecanismo de solidariedade e compensação que está previsto na Lei das Finanças Locais em que alguns Municípios compensam os mais deficitários, que por falta de atividade por causa do COVID-19 perderam receita. Disse que, assim não se recomenda uma descida das taxas como medida de prudência, face aos cortes que possam advir do Orçamento de Estado. No entanto, a Lei prevê a possibilidade de, a qualquer altura, a Assembleia Municipal, sob proposta do Executivo, poder aprovar um regulamento para atribuição de benefícios fiscais. -----

-----Relativamente ao IMI há uma novidade que se prende com o IMI Familiar existindo um desconto de 20€, 40€ ou 70€, tendo em conta um, dois, três ou mais dependentes. Considerando os dados transmitidos pela Autoridade Tributária, o Município terá uma potencial perda de cerca de catorze mil euros. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cunha** é de opinião que Celorico da Beira deve ser mais competitivo e, nesse sentido, gostaria de ver uma

redução na taxa da Derrama, para que haja uma maior fixação de empresas no Concelho. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que tendo em conta a situação financeira do Município e não existindo receitas significativas, optou-se pela manutenção das taxas.-----

-----O Técnico, em forma de esclarecimento, referiu que esse tipo de decisões tem impacto na elaboração do Orçamento, uma vez que os Orçamentos Municipais têm de obedecer a determinadas regras de equilíbrio. O problema do Município de Celorico da Beira é que tem poucas receitas correntes e a Lei prevê determinadas balizas que obrigam a que um determinado equilíbrio seja cumprido. Se abdicarem de alguma receita corrente, por pouca que seja, pode tornar o orçamento desequilibrado à luz da Lei.-----

-----A **Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção da Senhora Vereadora Teresa Cunha aplicar as taxas de IMI de 0,8% para prédios rústicos e de 0,4% para prédios urbanos, para o ano de 2021.--**

-----Foi ainda deliberado, a aplicação da redução da taxa de IMI prevista no n.º 1 do artigo 112º-A, do CIMI, para os agregados familiares com um dependente no valor de 20€, dois dependentes no valor de 40€ e três ou mais dependentes no valor de 70€. -----

-----Deliberou ainda, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, as propostas em referência de acordo com o estipulado na alínea c), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----1.2 **ASSUNTO: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DA DERRAMA PARA 2022**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o registo interno n.º 17356, datada de 18/11/2021, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**Nos termos do n.º 1, do art.º 18º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, a Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Teresa Cunha aprovar, o lançamento da taxa máxima da derrama de 1,5%, a incidir sobre o lucro tributável das empresas em 2021, que será recebida em 2022, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.** -----

-----**1.3 ASSUNTO: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DE IRS PARA 2022**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o registo interno n.º 17360, datada de 18/11/2021, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**Nos termos do n.º1, do art.º 26º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção da Senhora Vereadora Teresa Cunha, aprovar a taxa da participação variável no IRS de 4% para o ano de 2022, cujos montantes serão recebidos no ano de 2023.** -----

-----Mais deliberou, remeter esta proposta à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----1.4 **ASSUNTO: PROPOSTA DE COMPRA DE TERRENO** -----

-----Foi presente informação do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º 17403, datada de 19/11/2021, relativa à proposta de investimento da empresa Conturtrans – Transportes, Unipessoal LDA para a aquisição de parcela de terreno do Parque Empresarial A25, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a venda da parcela de terreno do Parque Industrial A25, à empresa Conturtrans – Transportes, Unipessoal LDA, com as seguintes condições:-----

-----Venda pelo valor final de 8.006,00€;-----

-----O prazo máximo para a concretização da venda seja de sessenta dias para que seja realizada a escritura pública de compra e venda entre a Câmara Municipal e o adquirente;-----

-----Findo tal prazo, sem que a escritura tenha sido realizada, pode a Câmara Municipal desistir da venda, não havendo lugar ao pagamento de qualquer indemnização de qualquer espécie;-----

-----O prazo máximo para início da construção seja de seis meses, contados a partir da data da escritura.-----

-----O prazo máximo para a conclusão da construção seja de dois anos, contados a partir da data da escritura;-----

-----Como cláusulas de reversão foi deliberado a utilização da parcela para fins diversos do acordado; o incumprimento dos prazos de início e conclusão das obras, exceto se devidamente justificados, e o incumprimento da realização integral do investimento e da concretização do respetivo objeto. Sendo que, de acordo com o artigo

17º, que as cláusulas de reversão serão obrigatoriamente sujeitas a registo na Conservatória do Registo Predial. -----

-----Mais deliberou que, o comprador se obrigue a cumprir integralmente o Plano de Urbanização de Celorico da Beira em vigor. --

-----Deliberou ainda que, o Senhor Presidente da Câmara fique mandatado para a prática de todos os atos notariais relativos à alienação do lote.-----

-----1.5 ASSUNTO: MEDIDAS DE APOIO COVID -----

-----Foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º17397, datada de 19/11/2021, que de seguida se transcreve: -----

-----“Na sequência da qualificação pela Organização Mundial de Saúde da emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19, como uma pandemia internacional; -----

-----Considerando que a crise sanitária constitui uma calamidade pública, o Presidente da Republica declarou o estado de emergência no dia 18 de março de 2020, tendo esta declaração sido renovada consecutivamente;----

-----Considerando que as subseqüentes renovações do estado de emergência ou de calamidade, continuadas pela fase de mitigação em curso, conduziram a efeitos sociais e económicos graves e que carecem de apoio e atenção;-----

-----Considerando que compete ao Município dar resposta, na medida das suas competências e possibilidades, às dificuldades provocadas pelo isolamento geográfico a que os Celoricenses estão obrigados;-----

-----Considerando que o confinamento causou vários distúrbios sociais e económicos, nomeadamente a diminuição de rendimentos das famílias e empresas, afetando num todo o funcionamento social e económico local; ---

-----Considerando as anteriores deliberações efetuadas pelo Executivo Municipal; -----

-----Considerando a natureza e a urgência das medidas exigidas para enfrentar a questão de saúde pública e de auxílio económico para mitigação dos efeitos da pandemia COVID-19, proponho para deliberação a esta Câmara a prorrogação da isenção do pagamento de rendas de habitação social, anteriormente deliberadas, até ao fim do corrente ano.” ----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que durante quase dois anos houve uma série de medidas de apoio para empresas, IPSS's e apoios individuais. A situação normalizou-se após o estado de emergência, porém parece-lhe de bom senso prolongar até ao final do ano o apoio aos mais necessitados, isentando as rendas sociais. Todos os restantes apoios terminaram a trinta de setembro do corrente ano. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cunha** apoia a referida medida, no entanto gostaria de ver mais apoios, dado que existem muitas famílias carenciadas no Concelho. -----

-----Continuou, o Senhor **Presidente da Câmara**, para comunicar que para as pessoas mais carenciadas, existem apoios permanentes, tanto em termos de alimentação, como em necessidades básicas e bolsas de estudo para estudantes que são acompanhados pelo Gabinete de Ação Social do Município. -----

-----**No âmbito da pandemia COVID-19 a Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar a isenção do pagamento de rendas de habitação social, anteriormente deliberadas, até ao fim do corrente ano.**-----

-----**1.6 ASSUNTO: PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo de entrada n.º 17452, datada de 19/11/2021, tendo como propósito a cedência, por um período de vinte e cinco anos, do terreno junto ao Complexo Desportivo à Associação de Futebol da Guarda, no âmbito da candidatura à Academia de Futebol da mesma associação, a ser submetida à Federação Portuguesa de Futebol, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Sobre o assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que existe uma pretensão da Associação de Futebol da Guarda em construir um Centro de Estágio Distrital. Tendo em conta que, Celorico da Beira tem uma centralidade geográfica e disponibilidade de espaço no Complexo Desportivo seria uma boa opção construir o Centro de Estágio neste local. Para além das instalações existentes, há também interesse em colocar um relvado sintético no campo pelado, que custará cerca de dois mil euros, mas que dará outra dinâmica a Celorico da Beira. Contudo, será necessário ceder um espaço para que o projeto avance, uma cedência apenas em função da finalidade a que se destina, que carece de um projeto e de um protocolo que depois será analisado. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção da Senhora Vereadora Teresa Cunha, aprovar a cedência do Terreno junto ao Complexo Desportivo, à Associação de Futebol da Guarda, no âmbito de uma candidatura a ser submetida à Federação Portuguesa de Futebol.** -----

-----**Mais deliberou que, a referida cedência fique condicionada à aprovação da candidatura em causa e à posterior assinatura de protocolo que defina os moldes de colaboração entre as partes.** -----

-----**2. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**2.1 ASSUNTO: 11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2021** - -----

-----Foi presente informação interna, datada de 18/11/2021, com registo interno n.º 17366, submetendo para aprovação a 11.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2021, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Técnico, José Tavares, para uma explicação mais técnica sobre o assunto. -----

-----O Técnico começou por explicar que a presente Alteração ao Orçamento tem como objetivo garantir o processamento dos vencimentos do mês de dezembro, bem como garantir saldo para pagamento de encargos com eletricidade, outros trabalhos especializados, juros de empréstimos, transferência de capital para as Freguesias, aquisição de terrenos e trabalhos complementares na obra das Casas do Castelo. Com o aproximar do fim do ano é necessário verificar se as rubricas orçamentais ainda dispõem de dotação suficiente para assegurar o pagamento dos compromissos assumidos até ao final do ano. Assim, foram efetuados vários reforços em diversas rubricas de despesa. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cunha** solicitou uma explicação, sobre a rubrica trabalhos especializados. -----

-----Em resposta, o Técnico disse que essa rubrica é genérica e diz respeito à contratação de trabalhadores a nível individual, bem como garantir, até ao final do ano, despesas a nível de informática, nomeadamente com licenças de programas da AIRC, cujos valores são elevados. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o Município tem um défice ao nível de pessoal, uma vez que houve várias aposentações e tendo em conta o saneamento financeiro não puderam contratar ninguém. Assim sendo, uma forma de colmatar essa situação é a contratação individual de trabalhadores e mesmo assim há serviços que estão em desequilíbrio, nomeadamente a nível de assistentes operacionais.-----

-----De seguida, o Técnico referiu que ao longo do ano houve vários contratos de prestação de serviços que visaram colmatar algumas falhas a nível de recursos humanos em algumas funções. Apesar de informalmente o Município estar fora do excesso de endividamento desde fevereiro, ainda não há um documento formal que alegue essa situação. Aguarda-se a informação da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, no sentido de atestarem que o Município não se encontra em excesso de endividamento. A nível da contratação de pessoal já está prevista para o próximo ano no Orçamento para dois mil e vinte e dois, uma vez que é preciso ter em conta a transferência de competências para o Município, bem como a previsão de cinco aposentações de trabalhadores e a Autarquia tem de acautelar esse défice.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Teresa Cunha, aprovar a 11.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2021.**-----

-----**2.2 ASSUNTO: 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2021**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo interno n.º 17389, datada de 18/11/2021, documento cuja cópia se anexa a esta ata (7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, submetendo ao Executivo para aprovação a 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP's de 2021.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que esta Revisão Orçamental resulta da necessidade de um ajuste àquilo que foram as receitas e as despesas e existem verbas que foram canalizadas para determinadas obras que não tiveram a sua execução. -----

-----De seguida passou a palavra ao Técnico José Tavares, para uma explicação mais técnica sobre o assunto. -----

-----O Técnico esclareceu que os Orçamentos aprovados podem sempre sofrer alterações ao longo do ano, consoante as necessidades do Município e através de duas formas diferentes, mediante Alteração Orçamental, em que o valor das rubricas é alterado de umas para as outras, sem alterar o valor global do Orçamento e cuja competência para deliberar é do Executivo, ou do Presidente da Câmara, caso tenha essa competência, e através da Revisão Orçamental. Neste caso, há uma modificação do saldo global do Orçamento através do aumento, da redução ou da eliminação ou inclusão de novos projetos nas Grandes Opções do Plano e cuja competência, para a aprovação, é da Assembleia Municipal. -----

-----Relativamente à presente Revisão Orçamental, tem como objetivo ajustar o valor do Orçamento do Município para um valor mais próximo da realidade tendo em conta os projetos realmente executados em dois mil e vinte e um. O ajustamento do Orçamento do corrente ano foi efetuado na sua maior parte nas despesas de capital que não tiveram execução, nomeadamente através da redução das dotações de diversas rubricas orçamentais cujos projetos não iniciaram, ou cuja dotação é superior à execução esperada até ao final do ano. Foram acrescentados valores para os anos seguintes nas rubricas relativas a despesas com *leasings*, tanto em capital, como em juros. Foi igualmente acrescentada ao Orçamento e dotada uma rubrica relativa a alargamentos da rede de iluminação pública. -

-----O ajuste orçamental é feito de igual modo no orçamento da receita, na sua maior parte através do acerto das receitas relativas a

cofinanciamentos, visto que a maior parte dos projetos anulados na despesa, estimavam receita resultante de candidaturas. Este ajuste implica uma redução ao Orçamento de cerca de um milhão, duzentos e dez euros, que também permite apresentar uma execução orçamental mais próxima da realidade. O orçamento passará assim de um valor de 24.517.337,06€, para 23.306.486,51€. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cunha** solicitou um esclarecimento, no sentido de saber se a presente Revisão Orçamental tem a ver com a não concretização das obras projetadas.-----

-----O Técnico esclareceu que as obras estavam desfasadas no tempo, sendo que algumas delas que estavam previstas para dois mil e vinte e um vão transitar no Orçamento para o próximo ano.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que o Município será penalizado e perde dinheiro se as obras não forem executadas até junho de dois mil e vinte e três, uma vez que acabam os fundos comunitários do Portugal 2020. -----

-----A **Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Teresa Cunha, aprovar os documentos supramencionados e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9.** -----

-----**2.3 ASSUNTO: ORÇAMENTO E GOP´S 2022** -----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo n.º 17458, datada de 19/11/2021, relativamente ao assunto em epígrafe, para análise e aprovação do Executivo, documento cuja cópia se anexa a esta

ata (8), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu-se ao Orçamento, como sendo um documento fundamental de qualquer Município e este em particular, contempla projetos como a Escola Sacadura Cabral, o Canil Intermunicipal, as Casas de Acesso ao Castelo, entre outros. Apesar das dificuldades existe uma verba que abrange projetos que implicam fazer um investimento em serviços externos à Câmara para a realização dos mesmos, cuja despesa, posteriormente, poderá ser contemplada nas candidaturas, uma vez que não têm gabinetes com capacidade de resposta para tal. Há a pretensão da execução de um parque urbano num espaço que a Autarquia adquiriu, bem como o desenvolvimento de projetos para a criação de praias fluviais, que Celorico da Beira não tem, entre outros em perspetiva. -----

-----De seguida, deu a palavra ao Técnico, José Tavares, para fazer a apresentação mais detalhada e mais técnica deste documento e prestar os esclarecimentos necessários. -----

-----O Técnico começou por esclarecer que o orçamento é um documento contabilístico elaborado nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI e no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP. Normalmente deve ser aprovado pelo Executivo e submetido à Assembleia Municipal para votação até trinta e um de outubro de cada ano, conforme o disposto no nº1 do art.º 45º do RFALEI. No entanto, devido à realização de Eleições Autárquicas em dois mil e vinte e um, os documentos previsionais para dois mil e vinte e dois podem ser aprovados pelo Executivo e submetidos à Assembleia Municipal para aprovação, até

três meses depois da tomada de posse do Órgão Executivo Municipal, conforme o disposto no nº 2, do art.º 45º do RFALEI. -----

-----O Orçamento é um documento contabilístico que deverá definir as estratégias de desenvolvimento do Concelho no médio prazo, estando refletidos no mesmo todos os encargos previstos, da mesma forma, as receitas para cobrir essas mesmas despesas de acordo com os princípios de equilíbrio orçamental previstos no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, no RFALEI, bem como, pela primeira vez, no SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, que entrou em vigor no dia um de janeiro do corrente ano e que vem trazer várias alterações ao nível contabilístico. O n.º1 do art.º 46.º do RFALEI define quais os elementos que deverão constituir o Orçamento Municipal, nomeadamente o relatório que se apresenta, um mapa resumo de receitas e despesas, um mapa desagregado de receitas e despesa, um normativo de medidas de execução orçamental e proposta das Grandes Opções do Plano (GOP´s). Estão refletidas nas GOP´s todas as despesas do Município, ou seja, todas as rubricas orçamentais genéricas estão previstas nas GOP´s, para além dos projetos específicos que normalmente as compõem. -----

-----Prosseguiu esclarecendo que, o Orçamento é plurianual e contém a previsão de todas as receitas e despesas esperadas nos próximos cinco anos, sendo os valores para o ano de dois mil e vinte e dois vinculativos e os dos restantes anos, meramente indicativos devendo os mesmos ser atualizados anualmente. -----

-----De seguida, disse que a situação financeira do Município de Celorico da Beira tem melhorado ao longo dos últimos anos, e apesar do Município ter recorrido em dois mil e dezoito aos mecanismos de recuperação financeira previstos na Lei, nomeadamente o saneamento financeiro, nos termos do art.º 58º do RFALEI, atualmente o Município já não se encontra em situação de excesso de endividamento, tendo inclusive substituído os financiamentos de saneamento financeiro. Esta situação implica que o

Município já não esteja sob a alçada de um plano de saneamento financeiro, tendo então mais liberdade financeira e orçamental, apesar de ter de continuar a cumprir com os princípios de equilíbrio financeiro previsto na lei. -----

-----Continuou dizendo que, no Orçamento para dois mil e vinte e dois, foram previstas algumas dívidas antigas ainda pendentes que não puderam ser pagas através do saneamento financeiro. Dentro das dívidas por liquidar deve-se salientar uma dívida à ADSE, que está a ser amortizada através de um acordo de pagamento sem juros, bem como uma dívida à empresa “Águas do Vale do Tejo S.A.”, relativa a despesas do ano de dois mil e dezassete que não puderam ser incluídas no saneamento financeiro, mas que foram alvo de negociação com a empresa e com o Ministério do Ambiente, tendo sido assinado um acordo de regularização de dívida a vinte cinco anos, sendo que os respetivos valores em dívida deverão ser diferidos pelo período de acordo. Estas dívidas apesar de refletidas na sua totalidade nos balanços, apenas deverão ter impacto orçamental nos valores a pagar em cada ano. -----

-----Os valores apresentados no Orçamento refletem, essencialmente, a execução que se espera, entre dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e seis, tendo como objetivo a execução de pelo menos 85% da receita e da despesa em dois mil e vinte e dois. -----

-----Relativamente às receitas para dois mil e vinte e dois, as mesmas foram calculadas, de acordo com a média dos últimos vinte e quatro meses. As receitas para o ano de dois mil e vinte e três, até dois mil e vinte e seis foram estimadas tendo por base os valores de dois mil e vinte e dois atualizados anualmente a uma taxa de 0,9%, visto ser a taxa de inflação prevista para dois mil e vinte e dois na última proposta do Relatório do Orçamento de Estado para dois mil e vinte e dois, com exceção das receitas provenientes de projetos cofinanciados cujas receitas estão dependentes das execuções anuais previstas para cada projeto. Foram igualmente acertadas as rubricas relativas a receitas provenientes do

Orçamento de Estado para dois mil e vinte e seis, de modo a cobrir as despesas plurianuais de dois mil e vinte e seis que também incluem valores de anos posteriores. -----

-----As transferências estatais previstas são as que constam nos mapas anexos ao Orçamento de Estado para dois mil e vinte e um, visto não ter sido ainda aprovado um orçamento para dois mil e vinte e dois. Deve-se salientar que na última proposta de Orçamento de Estado para dois mil e vinte e dois, entretanto chumbada pelo Parlamento, verificava-se um corte de cerca de 537.115€ nas transferências do Estado para o Município. Apesar de esse corte não estar refletido neste orçamento para dois mil e vinte e dois da Autarquia, é de esperar que haja um corte efetivo, situação que terá de ser acautelada no decorrer do ano de dois mil e vinte e dois. Para o ano de dois mil e vinte e três e seguintes, os valores dos fundos estatais também foram atualizados anualmente à taxa de 0,9%. -----

-----Em dois mil e vinte e dois dever-se-á também realizar uma modificação orçamental para transitar o saldo orçamental de dois mil e vinte e um, que constituirá uma eventual receita adicional, mas que só poderá ser tida em consideração após o apuramento dos fluxos de caixa de dois mil e vinte e um. Esta transição do saldo de dois mil e vinte e um, para dois mil e vinte e dois, permitirá reforçar algumas rubricas de despesa e compensar eventuais perdas de receita com a aprovação do Orçamento de Estado para dois mil e vinte e dois. -----

-----Mais disse que, os fundos comunitários a receber foram calculados de acordo com as participações a receber das candidaturas que se prevê que sejam executadas entre dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e seis. Aquando da análise da despesa serão discriminados os valores mais relevantes de receita por projeto. -----

-----No que concerne às despesas correntes, as relativas a bens e serviços foram calculadas tendo em conta a média da despesa dos últimos doze meses, à exceção das situações cujas despesas estão previstas em contratos, protocolos e acordos onde se previu as despesas dos

compromissos plurianuais. Os valores de despesas correntes para os anos seguintes foram também atualizados à taxa de 0,9% ao ano, com os devidos ajustes relativos a compromissos plurianuais resultantes de contratos protocolos e acordos.-----

-----Os encargos com juros foram calculados de acordo com dados fornecidos pelas instituições bancárias, juros com *leasings*, bem como uma estimativa para juros a suportar com o acordo de regularização de dívida à empresa “Águas do Vale do Tejo S.A.”.-----

-----Relativamente às rubricas de despesa com pessoal, disse que foram dotadas tendo em conta o Mapa de Pessoal para dois mil e vinte e dois, estando previstos os aumentos para dois mil e vinte e dois de acordo com os dados atualmente disponíveis, nomeadamente o aumento do salário mínimo e a atualização salarial da função pública. Estão também previstas despesas para novos recrutamentos, que deverão ser eventualmente atualizadas caso sejam de facto abertos procedimentos de contratação.-----

-----Disse ainda que, estão igualmente previstas despesas correntes com os diversos eventos a realizar em dois mil e vinte e dois, com base nas informações fornecidas pelas diversas secções do Município, devendo-se ter em consideração que poderão haver limitações à realização de eventos caso a situação de pandemia se mantenha ao longo de dois mil e vinte e dois. ------

-----Quanto às transferências, foram orçamentadas de acordo com valores a transferir para Freguesias, Associações, apoios a conceder a particulares, tais como bolsas de estudo, programas ocupacionais cofinanciados pelo instituto de Emprego e Formação Profissional. Estão, ainda, previstos cem mil euros de transferências correntes a atribuir às Freguesias no âmbito das transferências de competências através da realização de acordos com o Município.-----

-----Foram igualmente acauteladas situações de apoio social mediante as informações obtidas junto da Secção de Ação Social, pelo que deverão ser desenvolvidas medidas para auxiliar os munícipes em dificuldades,

pelo que deverão ser criados programas que utilizem esta verba de forma eficiente, podendo a mesma ser reajustada consoante as situações detetadas. Estão também previstos apoios no âmbito da educação, que passam por medidas já aplicadas em anos anteriores, tal como a oferta de material escolar.-----

-----Quanto às rubricas de despesas de capital, clarificou que foram dotadas de acordo com informações relativas a diversos projetos a decorrer, custos com empréstimos, bem como de acordo com as obras a que o Executivo se propõe realizar em dois mil e vinte e dois e anos seguintes, sendo que a grande parte das despesas só serão realizadas se as mesmas forem efetivamente cofinanciadas por fundos comunitários.-----

-----Dentro das obras que o Município se propõe realizar em dois mil e vinte e dois, comunicou que a prioridade será dada aos investimentos cujos procedimentos já se iniciaram em dois mil e vinte e um, nomeadamente os investimentos na área da Educação, destacando-se a requalificação da Escola EB 2/3 Sacadura Cabral cujo investimento previsto totaliza 1.318.576,60€, valor que deverá ser ajustado de acordo com a execução ainda a realizar em dois mil e vinte e um. Estão também previstos para dois mil e vinte e dois a conclusão dos investimentos no Jardim de Infância de St.^a Luzia, da requalificação do Largo da Corredoura e do Centro de Recolha Oficial e Parque de Bem Estar Animal de S. Francisco de Assis (canil/gatil). Esta obra resulta de uma parceria entre o Município de Celorico da Beira e o Município de Gouveia com participações da CCDRC e do Município de Gouveia, estando já prevista uma segunda fase para melhorias e eventual alargamento do espaço. Também se dotaram as rubricas relativas às obras das Piscinas Municipais e Casas do Castelo, que se esperam concluir ainda em dois mil e vinte e um, mas poderá, eventualmente, transitar alguma dívida para dois mil e vinte e dois.-----

-----Esclareceu ainda que, em dois mil e vinte e dois está previsto iniciarem-se os projetos relativos à requalificação do Mercado de Leilão de Gado, requalificação da Escola EB1 da Lageosa do Mondego,

requalificação da EN16, requalificação do edifício da Antiga Escola Profissional, Parque Urbano do Escorial e a alteração e requalificação do Parque Industrial da A25, sendo que alguns destes projetos estão dependentes da obtenção de cofinanciamentos.-----

-----No que concerne ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) existem rubricas relativas aos diversos investimentos que o Município planeia efetuar em dois mil e vinte e dois, que abrangem as diversas secções do Município, tais como desporto, águas/saneamento, cultura, turismo e ordenamento do território através de requalificação de estradas e pequenas obras nas Freguesias.-----

-----Continuou dizendo que, estão também previstas despesas com projetos cofinanciados a realizar em parceria com diversas entidades associativas, nomeadamente a Associação de Municípios da Cova da Beira, Associação das Aldeias Históricas de Portugal, Associação de Desenvolvimento Integrado de Aldeias de Montanha e com a Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela.-----

-----Assim, o Orçamento para dois mil e vinte e dois tem um valor global de 12.013.898€, sendo o mesmo inferior em cerca de 1.894.959€ face ao Orçamento inicial de dois mil e vinte e um. De acordo com a Lei, o princípio do equilíbrio orçamental estabelece limites à despesa, já que as receitas correntes têm de cobrir as despesas correntes e as amortizações dos empréstimos.-----

-----Acrescentou que, de uma maneira geral, estes são os aspetos essenciais que compõem o Orçamento, o qual cumpre com o princípio de equilíbrio orçamental imposto pelo RFALEI, devendo esse equilíbrio ser mantido ao longo da execução orçamental, mantendo uma execução de 85%.-----

-----O Orçamento para dois mil e vinte e dois é um orçamento de continuidade relativamente aos anos anteriores, bem como prevê investimentos para os próximos anos. Qualquer variação negativa nas receitas do Município, tal como a esperada nos fundos estatais para dois

mil e vinte e dois, nos impostos e na faturação da água ou grande aumento nas despesas correntes poderão ter grande impacto na capacidade do Município em executar alguns projetos previstos. Para o próximo ano esperam-se aumentos de despesa corrente graças à entrada em funcionamento de novas valências (piscinas), bem como um grande aumento nas despesas com transporte devido aos montantes a liquidar à CIMBSE no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos. Estas situações enquadradas com a incerteza do atual contexto da pandemia COVID19 poderão resultar na redução das receitas, que poderão alterar alguns dos pressupostos previstos, que terão de ser, eventualmente, acautelados com modificações orçamentais. -----

-----Evidenciou ainda que, o facto do Município já não se encontrar em situação de excesso de endividamento permitirá o acesso a eventuais novos financiamentos bancários que poderão facultar a execução de projetos que não estejam abrangidos por cofinanciamentos comunitários. ---

-----Para concluir, disse que o Orçamento não é um documento estático e poderá ser adaptado às reais necessidades do Município no decorrer de dois mil e vinte e dois, pelo que está sujeito a modificações orçamentais, que deverão ser analisadas e aprovadas nos órgãos competentes. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Teresa Cunha, aprovar o Orçamento para o ano 2022 e seguintes, nomeadamente o próprio Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, GOP´s e as normas de execução Orçamental. --**

-----**Mais deliberou, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para cumprimento do estipulado na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/13, de 12/09, a proposta de Orçamento e GOP´s para o ano de 2022.** -----

-----**2.4 ASSUNTO: RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO - 1.º SEMESTRE 2021** -----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo interno n.º 17454, datada de 19/11/2021, remetendo para conhecimento o Relatório do Auditor Externo, sobre a informação financeira do 1.º semestre de 2021, acompanhado das demonstrações financeiras semestrais, documento cuja cópia se anexa a esta ata (9), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento, conforme o disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 77.º, da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro.**-----

-----**3. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----**ASSUNTO: MAPA DE PESSOAL PARA 2022**-----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo n.º 8295, datada de 11/11/2020, relativamente ao assunto em epígrafe, para análise e aprovação do Executivo documento cuja cópia se anexa a esta ata (10), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cunha** pretendeu saber quantos trabalhadores tem o Município, incluindo estágios profissionais, contratação de serviços e CEI's – Contratos de Emprego e Inserção.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que poder-se-á fazer um levantamento nesse sentido.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção da Senhora Vereadora Teresa Cunha, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2022.**-----

-----Mais deliberou, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para cumprimento do estipulado na alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, e com a alínea a), do n.º 2, do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, na sua atual redação. -----

-----**4. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL** -----

-----**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VACINAS CONTRA A GRIPE - 2021-2022 - PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO NACIONAL FARMÁCIAS** ----

-----Foi presente informação, datada de 15/11/2021, com registo interno n.º16880, remetendo para aprovação o protocolo a celebrar entre a Associação Nacional de Farmácias e o Município de Celorico da Beira, com o propósito da aquisição de vacinas contra a Gripe, sendo que o custo unitário é de 2.50€, perfazendo um valor total de 375,00€, documento cuja cópia se anexa a esta ata (11), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo entre o Município de Celorico da Beira e a Associação Nacional de Farmácias, comprometendo-se a Autarquia a pagar um valor total de 375,00€ à Farminveste. -----

-----**5. SECÇÃO DE EDUCAÇÃO** -----

-----**5.1 ASSUNTO: ABERTURA DE CONCURSO - BOLSAS DE ESTUDO A ATRIBUIR NO ANO LETIVO 2021/2022** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 16613, datada de 09/11/2021, dando conhecimento de que segundo o Regulamento para a Concessão de Bolsas de Estudo e considerando a existência de dotação financeira para vinte bolsas de estudo e a renovação de dez bolsas de estudo, poderá ser aberto concurso para dez novos bolseiros no ano letivo 2021/2022. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso para dez novos bolseiros.**-----

-----**5.2 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2021/2022**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 16612, datada de 09/11/2020, dando conhecimento de que foi efetuada análise das candidaturas à renovação de bolsa de estudo para o ano letivo 2021/2022. -

-----Após a análise dos processos e segundo o Regulamento para a Concessão de Bolsas de Estudo, o Gabinete de Educação conclui que deve proceder-se à continuidade da atribuição da bolsa de estudo no presente ano letivo aos alunos, incluídos nos processos a) a j).-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, dar continuidade à atribuição das bolsas de estudo, para o ano letivo de 2021/2022, dos alunos constantes da presente informação, incluídos nos processos de a) a j).**-----

-----**6. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**6.1 ASSUNTO: PEDIDO DE CARTÃO DE ESTACIONAMENTO DE RESIDENTE PARA O ANO 2022**-----

-----**Requerente: Tiago André dos Santos Achando**-----

-----Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 16774, datada de 11/11/2021, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (12), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao requerente o Cartão de Estacionamento de Residente para o ano 2022.**-----

-----Mais foi deliberado, que o requerente proceda ao pagamento da taxa municipal que vigorará para o ano 2022.-----

-----**6.2 ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO NA REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA CORREDOURA, EM CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 17270, de 17/11/2021, submetendo para aprovação a planta de sinalização temporária para a requalificação do Largo da Corredoura, em Celorico da Beira -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação técnica, aprovar a planta de sinalização temporária para a requalificação do Largo da Corredoura, em Celorico da Beira, devendo para o efeito os serviços administrativos proceder em conformidade com o exposto na referida informação.**-----

-----**7. SECÇÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE**-----

-----**ASSUNTO: GRANDE PRÉMIO DE MARCHA**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 16856, de 15/11/2021, referindo que para a realização do evento “Grande Prémio de Marcha – Carlos Amaral”, no dia 04/12/2021, há a necessidade de a Câmara Municipal de Celorico da Beira, disponibilizar uma verba de quinhentos e quarenta euros para prémios monetários.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a verba de quinhentos e quarenta euros, para o “Grande Prémio de Marcha – Carlos Amaral”, a serem atribuídos como prémios monetários.**-----

-----**8. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----ASSUNTO: EMPREITADA: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO E ACESSOS AO CASTELO DE CELORICO DA BEIRA - TRABALHOS NÃO PREVISTOS -----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação com registo interno nº 17430, datada de 19/11/2021, referindo que ao longo da execução da empreitada em epígrafe, foi-se detetando várias lacunas que o projeto de execução apresentava e que urge colmatar de forma a que o edifício após construído possa desempenhar a função e finalidade para a qual está a ser criado, documento cuja cópia se anexa a esta ata (13), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Empreitada “Alteração e Ampliação de Edifício e Acesso ao Castelo de Celorico da Beira”, Trabalhos não Previstos, no valor previsto de 24.991,62€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conducente à celebração do respetivo contrato adicional. -----

-----9. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----9.1 ASSUNTO: EMPREITADA "MODERNIZAÇÃO DA LINHA DA BEIRA ALTA - TROÇO MANGUALDE / CELORICO DA BEIRA" - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO -----

-----Foi presente informação técnica, com registo de entrada n.º 11792 de 05/11/2021, em nome da empresa Mota-Engil, Engenharia e Construção, SA, pretendendo que lhe seja emitida uma licença especial de ruído para a realização da obra “Modernização da Linha da Beira Alta – Troço Mangualde/Celorico da Beira”, sita em Celorico da Beira-----

-----Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licença especial de ruído, nos termos do art.º 15.º do DL 9/2007, de 17 de janeiro. -----

-----**9.2 ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPARTES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Requerente: Elisa Conceição Tibéria Saraiva Simão**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, (requerimento n.º 12433) a deferir a emissão de uma certidão de compartes (2 pessoas), referente ao artigo matricial número 733, com uma área de 15000.00m², sita O Escorial – Caparo, da União das Freguesias de Celorico (S. Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 19/11/2021, deferindo o requerido, nos termos da informação técnica.**-----

-----**9.3 ASSUNTO: MAPA DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----Foi presente, para conhecimento, mapa, relativo à relação de processos de arquitetura e especialidades, sobre os quais recaiu despacho do Senhor Presidente, nos termos da delegação de competências da Câmara Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (14), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**10. UNIÃO DE FREGUESIAS DE RAPA E CADAFAZ**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE SUBSIDIO**-----

-----Foi presente ofício da União das Freguesias de Rapa e Cadafaz, com registo de entrada n.º 12453, datado de 19/11/2021, solicitando a atribuição de um subsídio para obras em muros e calçadas nas respetivas Freguesias. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção da Senhora Vereadora Teresa Cunha, atribuir um subsídio à União das Freguesias de Rapa e Cadafaz, no valor de 10.000€, para custear as despesas com as obras em muros e calçadas. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram doze horas e vinte minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei. -----